# 3.3. POLÍTICAS DE PESQUISA

As políticas de pesquisa da UniEVANGÉLICA são o instrumento legal que norteia os procedimentos institucionais para o planejamento, gestão e execução de atividades, projetos e programas institucionais de pesquisa. Nesse contexto, a Política de Pesquisa configura-se como instrumento que visa (a) à geração de conhecimento; (b) ao estímulo à produção científica e tecnológica; (c) à formação de recursos humanos com excelência acadêmica e profissional; (d) ao desenvolvimento dos programas de pós-graduação *stricto sensu*; (e) ao estímulo e suporte à criação ou fortalecimento de grupos e laboratórios de pesquisa; (f) ao fortalecimento do programa institucional de iniciação científica e de desenvolvimento tecnológico.

O desenvolvimento das atividades de pesquisa baseia-se nas seguintes diretrizes gerais:

* Incentivo à produção científica, respeitando as diretrizes estabelecidas pelos comitês de ética em pesquisa;
* Integração entre as diferentes áreas do conhecimento científico para a construção de Grupos de Pesquisa interdisciplinares e o desenvolvimento de habilidades investigativas e consciência crítica;
* Desenvolvimento de projetos de pesquisa que envolvam a cooperação de pesquisadores de diferentes instituições de ensino superior, centros de pesquisas, consórcios ou organizações sem fins lucrativos e setor produtivo;
* Introdução de docentes e discentes nas atividades de iniciação científica e de desenvolvimento tecnológico, enquanto estratégia diferenciada de formação profissional, visando à apropriação de habilidades profissionais a partir da apropriação do método científico;
* Desenvolvimento de projetos de investigação, mesmo tendo como ponto de partida necessidades e demandas de segmentos sociais externos, de forma que essa orientação não impeça a cooperação e a parceria da UniEVANGÉLICA com grupos ou instituições, que atuem ou tenham como ponto de partida orientações teóricas, científicas ou ideológicas específicas, desde que sejam respeitados seus princípios de confessionalidade;
* Organização de eventos científicos e publicação da produção científica e tecnológica em veículos institucionais, nacionais e internacionais.

# 3.3.1. Gestão da Pesquisa e Comitês Institucionais

A gestão das atividades de pesquisa é efetuada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária (ProPPE), por meio da Coordenação de Pesquisa e Inovação. Nesse sentido, a Coordenação de Pesquisa e Inovação é responsável por gerenciar os programas de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico, captar recursos para a pesquisa, divulgar editais de fomento à pesquisa, elaborar pareceres vinculados à participação de eventos científicos pela comunidade acadêmica, fornecer dados institucionais de pesquisa para a mantenedora, quando solicitado, e fornecer suporte técnico aos seguintes comitês institucionais:

* Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação (CIPI): constituído por docentes doutores de diversas áreas do conhecimento, que se reúnem ordinariamente para a discussão e atualização de procedimentos, processos e diretrizes para políticas de pesquisa. A coordenação das atividades do CIPI está sob responsabilidade do Coordenador de Pesquisa e Inovação;
* Comitê de Ética em Pesquisa (CEP): credenciado junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Tem como objetivo pronunciar-se, no aspecto ético, sobre os projetos de pesquisa que envolvam seres humanos;
* Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA): credenciada junto ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA). Seu objetivo é avaliar as atividades de ensino e pesquisas científicas desenvolvidas com animais (filo Chordata, subfilo Vertebrata; observada a legislação ambiental), realizadas no âmbito institucional.

# 3.3.2. Linhas e Grupos de Pesquisa

A identificação das linhas e grupos de pesquisa é de relevante importância para direcionar as atividades de pesquisa da UniEVANGÉLICA. As linhas de pesquisa contemplam um conjunto de temáticas prioritárias na definição da atuação da Instituição no cenário regional, nacional e internacional. As linhas de pesquisa são criadas por pesquisadores nos cursos de graduação e pós-graduação e expressas nos programas institucionais de pesquisa.

A UniEVANGÉLICA também incentivará a criação de grupos de pesquisa e considerá-los-á ferramentas necessárias para conduzir e direcionar os projetos em equipes. Os grupos são cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa, dentro da Plataforma Lattes, sendo gerenciado pela Coordenação de Pesquisa e Inovação da UniEVANGÉLICA. Assim, as linhas e grupos de pesquisa orientarão os esforços e destinação dos recursos da UniEVANGÉLICA que fortalecerão os campos de investigação estratégicos e mais relevantes. Todavia, ambos somente serão efetivos se assumidos pelos pesquisadores.

# 3.3.3. Captação de Recursos para Pesquisa

Para a operacionalização da pesquisa, faz-se necessário garantir recursos para essa finalidade. Nesse sentido, a UniEVANGÉLICA reservará recursos financeiros próprios, com vistas ao fomento de projetos em programas institucionais de pesquisa (conferir seção abaixo) ou melhoria da infraestrutura. Além disso, a Instituição estimulará a captação de recursos externos por meio da participação em editais institucionais de agências de fomento, programas e parcerias governamentais e empresariais.

Os docentes contam com apoio institucional na prospecção de oportunidades para captação de recursos em agências de fomento. Tais recursos são provenientes da aprovação de projetos no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), na Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), entre outras. Os projetos não fomentados pela UniEVANGÉLICA só serão executados mediante captação de recursos externos. Os projetos fomentados pela UniEVANGÉLICA ou projetos institucionais aprovados mediante captação de recursos de agências de fomento são coordenados pela ProPPE.

# 3.3.4. Infraestrutura e Equipamentos

A infraestrutura para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa é fornecida pela UniEVANGÉLICA, mediante aprovação orçamentária. Todo o material permanente adquirido com recursos financeiros captados por meio de atividades de pesquisa é registrado no sistema de patrimônio da Instituição, imediatamente após o seu recebimento, como bem próprio ou de terceiros, recebidos em comodato, cessão, depósito ou doação condicional. A estrutura referente ao espaço físico, necessária para a realização das atividades de pesquisa, é de responsabilidade da Instituição.

# 3.3.5. Programas Institucionais de Pesquisa

Entende-se por programa uma proposta de política de ações para a execução das atividades de pesquisa em nível institucional, que se desdobra em projetos de cunho operacional e que agrega diversos pesquisadores de um ou mais colegiados, prevendo estratégias de longo prazo. Nesse caso, o projeto consiste numa proposta teórico-metodológica e operacional de atividades de pesquisa, formulado por pesquisador ou pesquisadores, no âmbito de uma linha de pesquisa. Com base nestes aspectos e visando à capacitação dos pesquisadores e estudantes, a UniEVANGÉLICA incentivará a pesquisa por meio dos seguintes programas:

* Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PBIC/UniEVANGÉLICA);
* Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PBITI/UniEVANGÉLICA).
* Programa de Iniciação Científica Voluntária (PIVIC).

Os estudantes dos cursos de graduação podem participar desses programas institucionais como bolsistas ou voluntários, no caso do PIVIC.

A modalidade PBIC/UniEVANGÉLICA é uma atividade que visa à iniciação de discentes de graduação na pesquisa científica, despertando e incentivando talentos à aprendizagem de técnicas e aos métodos científicos. O programa prevê editais anuais, lançados pela Coordenação de Pesquisa e Inovação.

O PBITI/UniEVANGÉLICA é outro importante programa de incentivo a pesquisa na graduação. Os diferenciais inovadores do PBITI são: (a) introduzir a comunidade acadêmica no empreendedorismo; (b) aproximar a comunidade acadêmica das empresas e indústrias, buscando soluções inovadoras; (c) propiciar o depósito e registro de patentes e (d) possibilitar a formação de novas *startups*.

A UniEVANGÉLICA incentiva o PBIC e PBITI, direcionando recursos institucionais, para fomentar os projetos aprovados. Entretanto, as bolsas só serão implementadas mediante disponibilidade orçamentária e em conformidade com resoluções específicas. Os programas institucionais de pesquisa preveem editais anuais, lançados pela Coordenação de Pesquisa e Inovação.

Além das bolsas institucionais, a UniEVANGÉLICA integra o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do CNPq. Conforme regulamento específico, a Instituição oferece as seguintes modalidades de bolsa:

* Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq).
* Programa de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq).

A UniEVANGÉLICA também integra o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP) da Capes. O programa tem como objetivo o desenvolvimento e a manutenção de padrões de excelência e eficiência na formação de recursos humanos de alto nível. O PROSUP concede bolsas de estudo apenas nos níveis de mestrado e doutorado, conforme regulamento específico.

Além disso, a Instituição promove a participação no Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), programa de concessão institucional que financia estágios pós-doutorais em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* acadêmicos recomendados pela Capes. Esta modalidade de bolsa engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal e o pagamento de recursos de custeio anual.

# 3.3.6. Publicação e divulgação científica

A produção científica e tecnológica e sua apropriação pela sociedade transformaram-se, nas últimas décadas, em temas recorrentes na comunidade científica, nas agências de fomento à pesquisa, nas universidades e nas instâncias responsáveis pela formulação das políticas de ciência, tecnologia e inovação. Os investimentos em pesquisa têm acompanhado a necessidade de divulgação do conhecimento produzido com a sociedade.

Nesse contexto, a UniEVANGÉLICA entende que a publicação de material científico, tanto nos seus aspectos quantitativos, quanto qualitativos passou a ser uma dimensão estratégica em suas Políticas de Pesquisa e Inovação, tornando o conhecimento acessível à sociedade por meio do fortalecimento e da ampliação dos diferentes espaços de publicação e divulgação científicos.

# 3.3.7. Incentivo à pesquisa, publicação e divulgação de resultados

Os docentes contam com apoio e incentivo institucional para: (a) participação em eventos científicos internacionais; (b) publicação de artigos científicos, livros e capítulos de livros com classificação em extratos superiores da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); (c) tradução de artigos científicos para língua inglesa; (d) prospecção de oportunidades para captação de recursos em agências de fomento, organizações não governamentais, setor produtivo, entre outras; e (e) a organização de eventos científicos.

O processo de tradução de artigos científicos para língua inglesa é regulado por meio de lançamento de editais, ao passo que as análises para concessão de auxílio financeiro, para publicação de artigos e participação em eventos, são de fluxo contínuo. Nesse contexto, fica designada uma carga horária para um profissional com expertise em tradução para língua inglesa. O apoio à editoração, publicação e divulgação dos resultados de pesquisas é estabelecido por regimento e política próprios. Nesse sentido, a UniEVANGÉLICA promove a divulgação da produção intelectual, científica e técnica de seus pesquisadores e estudantes, da comunidade e de outras instituições no Portal de Periódicos Eletrônicos.